

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA QUIMO, Nº 59, VENDA NOVA, NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG, NO ESTADO DE MINAS GERAIS, QUE FAZEM JOÃO BENTO SANTANA E GERALDA PEREIRA DE OLIVEIRA, COMO LOCADORES, E A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, COMO LOCATÁRIA.

João Bento Santana, brasileiro, casado aposentado, inscrita no CPF: sob o nº 295.249.976-49, portador da Carteira de Identidade nº MG-481.006-SSP e **Geralda Pereira de Oliveira de Santana**, brasileira, casada, aposentada, CPF de nº 438.516.656-00, portadora da carteira de Identidade de MG- 2.095.567, residentes na Rua J, 21 -Minas Caixa – Cep 31615-540 – Belo Horizonte/MG, doravante denominados **LOCADORES**, e a **FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**, instituída pelo Poder Executivo, na forma do Decreto-Lei nº 161, de 13/02/67, regida pela Lei nº 5878, de 11/05/73, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.787.094/0001-40, com sede na Avenida Franklin Roosevelt, nº166, Castelo, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, doravante denominada **LOCATÁRIA**, representada, neste ato, pela Chefe da Unidade Estadual do IBGE em Minas Gerais, **Srª Maria Antônia Esteves da Silva**, tendo a referida Unidade Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 33.787.094/0016-26, sede à Rua Oliveira, nº 523, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte,, nos termos do artigo 4º da Portaria P.PR nº 304/2020 de 28/10/2020 c/c P.PR nº 163/2020, considerando o que consta do Processo nº 0020526.00000620/2019-79, resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato de Locação, celebrado, por dispensa de licitação, em 20/08/2019, com fundamento no disposto na Cláusula Segunda do Contrato ora aditado, de acordo com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato ora aditado por 24 meses, com início em 20/08/2022 e término em 20/08/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ALUGUEL – A LOCATÁRIA pagará, durante o prazo desta prorrogação, e mediante a apresentação de Boleto com a discriminação dos valores cobrados, o aluguel mensal de R\$ 2.033,03 (dois mil e trinta e três reais e três centavos), **acrescido do valor do reajuste a que faz jus, anualmente, com a aplicação do INPC**, que vencerá sempre no último dia útil de cada mês, podendo ser depositado através de Ordem Bancária, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, na conta de nº 924854-4, Banco do Brasil, CÓD. 001, Agência 8619.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento dos aluguéis e encargos relativos à presente PRORROGAÇÃO, no valor global estimado de R\$ 50.292,72 (cinquenta mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos) correrão à conta da **Classificação Funcional Programática 04.122.2110.2000.0001, Natureza da Despesa 3390.36.15, Plano Interno INFRA**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas e condições previstas no Contrato aditado, que não foram alteradas por este Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: Fica eleito o Foro da Justiça Federal, sede da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Aditivo, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

*João
Geralda*

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO: Caberá à **LOCATÁRIA** providenciar a publicação do extrato do presente Aditivo no Diário Oficial da União, na forma da Lei.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Belo Horizonte, 19 de Agosto de 2022.

João Bento Santana

JOÃO BENTO SANTANA

Locador

Geralda Pereira de Oliveira de Santana

GERALDA PEREIRA DE OLIVEIRA SANTANA

Locadora

MARIA ANTONIA
ESTEVES DA
SILVA:88933288600

Assinado de forma digital por
MARIA ANTONIA ESTEVES DA
SILVA:88933288600
Dados: 2022.08.21 10:02:13 -03'00'

MARIA ANTÔNIA ESTEVES DA SILVA

Chefe da Unidade Estadual do IBGE em Minas Gerais

LOCATÁRIA

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]

Nome: *Carolina ALMEIDA PEREIRA DA SILVA*
CPF: *044.550.136-79*

[Assinatura]

Nome: *Teodoro Rodrigo de Oliveira Silva*
CPF: *066.026.526-66*